



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 985, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Memorando Eletrônico nº 475/2014, da Pró-Reitora de Graduação, e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consoante o permissivo constante no *caput* do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no calendário escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº 058/2014, as datas conforme abaixo:

I- 29/8/2014 – Dia letivo sem ministração de aulas para as ofertas de disciplinas do período noturno;

II- 2/9/2014 – Dia letivo sem ministração de aulas para as ofertas de disciplinas do período noturno;

III- 4/9/2014 - Dia letivo sem ministração de aulas para as ofertas de disciplinas do período noturno.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Vice-Reitora